

EDITAL PROGRAD Nº 33/2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES
PARA O APOIO PEDAGÓGICO - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFAC

CONVOCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação referente ao Edital Prograd nº33/2025 - Seleção de Bolsistas Monitores para o Apoio Pedagógico no Colégio de Aplicação da Ufac.

Convocamos os candidatos listados abaixo para se apresentarem no Colégio de Aplicação da Ufac, no dia 01 de julho de 2025, das 08 às 12h.

As datas para envio de relatórios mensais estarão disponíveis na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

Os(As) discentes devem seguir as instruções de pré-cadastro e posterior finalização de cadastro na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>). Instruções estão no edital e no anexo I.

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01/07/2025	Início da monitoria	
01/07/2025	Pré-cadastro dos monitores e professores orientadores na plataforma de monitoria	Alunos e Professores
01/07/2025	Cadastro das monitorias na plataforma	Caipme
Até 03/07/2025	Aceite do termo de compromisso e criação do plano de trabalho com ajuda do(a) orientador(a). Instruções no anexo I	Monitores (Termo e Plano) Orientadores (Plano)

Dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: caipme.diafac@ufac.br

Rio Branco, AC, 30 de junho de 2025.

Comissão de Seleção

EDITAL PROGRAD Nº 33/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES
PARA O APOIO PEDAGÓGICO - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFAC**

CONVOCAÇÃO

CANDIDATO(A)	ENTREVISTA	DISPONIBILIDADE	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO BRAGA DE SOUSA	5,26	Tarde	9º
KAYQUE SANTOS DA SILVA	5,43	Tarde	8º
LOHAN KAUÊ DOS SANTOS BRAGA	6,3	Tarde	4º
PAULA LEONOR OLIVEIRA NOGUEIRA	6,3	Tarde	5º
PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA	6,22	Manhã	6º
REBECA DO VALE MENDONÇA	6,36	Tarde	3º
STHEPHANINE COSTA GOMES	5,82	Manhã	7º
VICTORIA CLAUDIA DE SOUZA MELO	7,1	Manhã ou Tarde	2º
YOHANNA MARJORIE DOS SANTOS BEILHANTE	7,7	Manhã	1º

Comissão de Seleção

ANEXO I INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

SOBRE O SISTEMA:

- **O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.**
- <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> - É o sistema que o(a) monitor(a) e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

PASSOS:

1. ACESSO AO SISTEMA PARA ALUNOS E PROFESSORES:

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada para acessar a internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA COM A NOVA SENHA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME: caipme.diafac@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O(a) monitor(a) não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema.

2. PRÉ-CADASTRO PARA ALUNOS E PROFESSORES (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

Clicar em **>meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF. Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado(a) no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO E CONVOCADO:

- 3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria.
- 3.2 Aceitar o termo de compromisso;
- 3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) ou professor(a) orientador(a).
- 3.4 O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) professor(a) orientador(a) e/ou coordenador(a) pedagógico(a) do Colégio de Aplicação;
- 3.5 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que estão fixas na plataforma.
- 3.6 O relatório mensal só é válido com a confirmação do professor(a) orientador(a) principal.

Obs: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.

Dúvidas: caipme.diafac@ufac.br